



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 198/2024 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 12/12/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

FRUP RELATOR: Robson Leite DATA: 13/12/24
RELATOR: _____ DATA: / /
RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 16/12/24

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 5191 / 24

215E
Em 2.ª Disc. e Vot. : 16/12/24

Autógrafo N.º 197 : / /

Ofício N.º: 467 em 17/12/24

Sancionada pelo Prefeito em: 19/12/24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 19/12/24

OBSERVAÇÕES



02
4

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Maria Olinda dos Santos nasceu no dia 11/05/1950 na cidade de Itaberá -SP e faleceu no dia 13/06/2021. Foi criada na zona rural de Itaberá SP e desde seus 10 anos já ajudava seu pai Sebastião Schimidt na lavoura, e teve 6 irmãos. Casou com 18 anos com Francisco Amelio do Santos e continuou ajudando seu marido na lavoura, foi mãe aos 20 anos teve seu primeiro filho que veio a falecer aos 2 anos de idade, em seguida ela teve mais 8 filhos, deles 4 homens e 4 mulheres.

Desde sempre teve uma vida difícil pois seu marido bebia, inúmeras foram as dificuldades que ela teve. Quando seus filhos mais velhos, já estavam adultos criou coragem e veio embora para a cidade de Itapeva SP em meados do ano de 1992, com a cara e a coragem, sem nada de emprego seu pai que lhe deu moradia, foi uma época muito difícil, pois ninguém tinha emprego, com o passar do tempo os filhos mais velhos foram começados a trabalhar e as coisas foram se ajeitando.

Veio a separação e seu marido voltou para o sitio, e ela ficou sozinha com os filhos, mas em nenhum momento os abandonou, teve um AVC, que logo em seguida descobriu uma doença nos rins o que fez mais tarde fazer por 8 anos sofridos a hemodiálise.

Os filhos foram saindo de casa os netos foram chegando e a família aumentando, no ano de 2012 foi feito o transplante de rim na Unesp de Botucatu, saiu da máquina, mas continuou a sua luta, pois com sua imunidade baixa constantes eram suas infecções, foram mais 9 anos de transplantes e lutas.

Até que em junho de 2021 pegou Covid e infelizmente com a imunidade baixa, mesmo tendo tomado duas doses na vacina, não resistiu e após 17 dias internada veio a óbito.



03
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0198/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Olinda dos Santos a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia ao lado da empresa Taquari papeis no Bairro Jardim Kantian, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de dezembro de 2024.

ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

04
y

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto: Projeto de Lei 0198/2024

IL	
Fis.	

De: Fiscalização de Obras
Para: Câmara Municipal de Itapeva

Trata-se de Projeto de Lei 0198/2024, de autoria do Vereador Robson Leite que dispõe sobre a denominação de Rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.

- Revendo nossos arquivos não encontramos registros quanto a denominação ora proposta. O local trata-se de parcelamento ilegal de solo.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br INACIO LOPES
Data: 12/12/2024 11:14:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



05
4

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0198/2024** foi lido em plenário na **84º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **12/12/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 13 de dezembro de 2024.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente a Projeto de Lei 198/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara



07
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00235/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 198/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO

GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



08
el

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 192/2024 PROJETO DE LEI 0198/2024

Dispõe sobre denominação de rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Olinda dos Santos a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia ao lado da empresa Taquari papeis no Bairro Jardim Kantian, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



09
el

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 467/2024

Itapeva, 17 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos **178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2024**, referentes aos projetos de lei 60, 126, 144, 181, 182, 183, 186, 188, 191, 192, 194, 195, 196, 197 e 198/2024, respectivamente, aprovados na 21ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

10

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.178, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação "Doutor Osório Fagundes de Freitas" o Centro de Referência do Idoso - CRI, na Vila Aparecida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Doutor Osório Fagundes de Freitas" o Centro De Referência Do Idoso - CRI, localizado na Praça Tito Livio Cerione, Vila Aparecida, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

VEDA a nomeação de pessoas condenadas por crime de racismo para cargos públicos no âmbito do Município de Itapeva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itapeva, a nomeação de pessoa que tenha sido condenada por crime previsto na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

§ 1º A vedação estabelecida no caput deste artigo se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado e termina com o comprovado cumprimento da pena.

§ 2º A vedação estabelecida no caput deste artigo aplica-se a todo o âmbito do serviço público municipal, incluindo cargos efetivos e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Rubens Gomes Moreira Jr ao pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de

São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rubens Gomes Moreira Jr o pátio da Escola de Eletricistas localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Olinda dos Santos a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia ao lado da empresa Taquari papeis no Bairro Jardim Kantian, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

ATO N.º 1052/2024

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.924, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 23.576/2024.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de dezembro de 2024

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				COD. APLI	VALOR
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	ACÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE		
07.01.00	10.305	1001	2367	Vigilancia em saúde.	5962	3.3.90.39.00	02	300 0218	0,01 0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 198/2024**, que "*Dispõe sobre denominação de rua Maria Olinda dos Santos no Bairro Jardim Kantian.*", foi aprovado em 1ª votação na 85ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2025.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo